



EDITAL Nº 01/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA REMOÇÃO DE PROFESSOR I

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana/RJ torna público o presente Edital contendo normas e procedimentos relativos ao Concurso Público para Remoção de Professor I – Ensino Fundamental para o ano de 2021.

I – DA FINALIDADE

1. O Concurso tem por finalidade efetivar o processo de remoção dos ocupantes de cargos de Professor I – Ensino Fundamental do Magistério Público Municipal, por necessidade do ensino, segundo as normas constantes da legislação pertinente, conforme o quadro de vagas deste Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. Do período, horário e local.

2.1.1. As inscrições para o Concurso de Remoção serão realizadas nos dias 30/08/21 a 01/09/21, no site oficial do Município e no portal da SEMEEL, através do endereço eletrônico <https://semeel.com.br/inscricao2021remocao/>.

2.1.2. Não será feita inscrição fora do local e período estabelecido.

2.1.3. Não será aceita em hipótese alguma, inscrição condicionada a futuro atendimento das exigências do presente Edital.

2.1.4. A inscrição obriga o candidato à aceitação dos termos deste Edital e de todos os atos que forem expedidos sobre ele, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos acima citados www.bomjesus.rj.gov.br e www.semeel.com.br.

2.2. Dos pré-requisitos para a inscrição.

2.2.1. Poderão participar do Concurso de Remoção os candidatos, especificamente:

- a) Que se enquadram no quadro do Magistério Público Municipal no Cargo de Professor I de acordo com a Lei nº. 1.230 de 01 de julho de 2016, que estiverem em efetivo exercício de suas funções.
- b) Que possuem habilitação para as áreas de conhecimento previstas no quadro de vagas, item VII.

2.2.2. Não poderão participar os Profissionais do Magistério respondendo processo disciplinar, em disponibilidade, em licença sem vencimento, em licença para tratamento de saúde, em licença para acidente em serviço, em licença para concorrer a mandato eletivo, em redução de carga horária, inclusive para o afastado para o curso de aperfeiçoamento.

2.3. Da Documentação necessária para a inscrição

2.3.1. Certidão de tempo de serviço no cargo de Professor I expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Esporte e Lazer, órgão de Divisão de Gestão Pessoal.

2.3.2. Comprovante de habilitação devidamente autenticado.

2.3.3. Comprovante de Titulação em cursos de capacitação ou atualização devidamente autenticados.

2.3.4 – Os documentos que trata o item 2.3 deverão ser digitalizados no ato da inscrição no endereço eletrônico <https://semeel.com.br/inscricao2021remocao/>.



III – DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

3.1. Pelo nível de habilitação na área de Magistério.

3.1.1. Curso de Mestrado 10 Pontos

3.1.2. Curso de Pós-Graduação 08 Pontos

3.2. Curso de capacitação e/ou atualização na área educacional concluído nos últimos 03 (três) anos.

3.2.1. Carga Horária de 50h ou acima 05 Pontos

3.2.2. Carga Horária 40h 04 Pontos

3.2.3. Carga Horária 30h 03 Pontos

3.2.4. Carga Horária 20h 02 Pontos

3.2.5. Carga Horária 10h 01 Pontos

3.3. Serão considerados os certificados expedidos por Instituições autorizadas e/ou reconhecidas e que contenham especificação de carga horária e no máximo de 03 (três) certificados.

3.4. Tempo de serviço no Magistério Público Municipal no cargo de Professor I.

3.4.1. O tempo de serviço será computado em anos e contabilizado os meses subsequentes.

a) Ano trabalhado 06 pontos

b) Mês trabalhado 0,5 pontos

3.4.2 - Os dias a partir do 16º (décimo sexto) dia do mês serão considerados como 01 (um) mês trabalhado.

IV – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer coordenará o processo classificatório analisando e julgando as inscrições e os fatores de pontuação apresentando o resultado que será disponibilizado no endereço eletrônico <https://semeel.com.br/inscricao2021remocao>, conforme cronograma anexo I.

4.2. Serão permitidos recursos até 02 (dois) dias após a divulgação dos resultados da classificação.

4.3. A classificação será publicada através de Edital que marcará data, horário e local da escolha das vagas.

4.4. O preenchimento das vagas dar-se-á obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

4.5. Perderá o direito à escolha no presente Concurso de Remoção o professor classificado que não comparecer para assumir a vaga na data e horário estipulados no Edital referido no item 4.3.

4.6. O professor classificado que não se interessar pelas vagas apresentadas no presente concurso deverá assinar Declaração de Desistência.

V – DOCUMENTAÇÃO

5.1 – Os documentos originais exigidos, de acordo com este Edital, deverão ser apresentados no ato escolha.



VI – CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1. No caso de empate, a ordem de ocupação da vaga dar-se-á prioridade para o Professor mais idoso.

VII – QUADRO DE VAGAS

ESCOLA MUNICIPAL	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS
Profª. Iracema Seródio Boechat	Ens. Fundamental	01
E.M. Mariquinha Baptista de Oliveira	Ens. Fundamental	01

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 26 de agosto de 2021.

Ivana dos Santos Gomes
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria 146/2021



ANEXO I

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	30/08 a 01/09/2021
RESULTADO PARCIAL	03/09/2021
PERIODO RECURSO	08 e 09/09/21
RESULTADO FINAL	10/09/2021

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PARA REMOÇÃO DE PROFESSOR I

NOME:		
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:		
CPF:	RG:	MATRÍCULA:
ADMISSÃO:		
TELEFONE:		
ANO E CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO		
CERTIDÃO TEMPO DE SERVIÇO		



CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO

1 – TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSOR I	Total de Anos Trabalhados	Total de meses Trabalhados	Pontos
SUBTOTAL			

2-FORMAÇÃO ACADÊMICA TITULAÇÃO/CAPACITAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO	Valor Atribuído	Documentos Apresentados (MARQUE X)	Nº de Pontos
Curso de Mestrado	10 pontos		
Curso de Pós-Graduação	08 pontos		
Carga horária de 50h ou acima	05 pontos		
Carga horária de 40h	04 pontos		
Carga horária de 30h	03 pontos		
Carga horária de 20h	02 pontos		
Carga horária de 10h	01 pontos		
SUBTOTAL			

TOTAL GERAL	
--------------------	--